LEI Nº 345 de 14 de dezembro de 2.007

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **Francisco Carlos Carlinhos Nascimento**, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI :

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a realizar abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, destinado a cobertura da despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada:

Nº.	ORGÃO/UNID. ORÇAMENTARIA/PROJETO/ELEMENTO DA DESPESA	VALOR
01	CAMARA MUNICIPAL. CAMARA MUNICIPAL. Manutenção e Encargos com Câmara Municipal. 01.001.01.031.0001.2004.3190.11.00.00 (006).....	R$ 34.385,47
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**R$ 34.385,47**

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da transposição, remanejamento, anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, de um órgão para outro e de uma categoria econômica de despesa para outra.

Nº.	ORGÃO/UNID. ORÇAMENTARIA/PROJETO/ELEMENTO DA DESPESA	VALOR
01	CAMARA MUNICIPAL. CAMARA MUNICIPAL. Manutenção e Encargos com Câmara Municipal.	
	01.001.01.031.0001.2004.3191.13.00.00 (016).....	R$ 3.300,00
	01.001.01.031.0001.2004.3390.14.00.00 (009).....	R$ 7.000,00
	01.001.01.031.0001.2004.3390.35.00.00 (013).....	R$ 2.200,00
	01.001.01.031.0001.2004.3390.33.00.00 (012).....	R$ 1.323,95

	01.001.01.031.0001.2004.3390.30.00.00 (010).....	R$	5.000,00
	01.001.01.031.0001.2004.3390.36.00.00 (014).....	R$	4.000,00
	01.001.01.031.0001.2004.3390.39.00.00 (015).....	R$	2.200,00
02	CAMARA MUNICIPAL. CAMARA MUNICIPAL. Propaganda e Publicidade. 01.001.01.031.0001.2002.3390.39.00.00 (004).....	R$	207,87
03	CAMARA MUNICIPAL. CAMARA MUNICIPAL. Manutenção e reforma do Prédio da Câmara Municipal. 01.001.01.031.0001.2001.4490.51.00.00 (003).....	R$	1.980,05
04	CAMARA MUNICIPAL. CAMARA MUNICIPAL. Aquisição de Moveis e Maquinas e Equipamento em Geral. 01.001.01.031.0001.1001.4490.52.00.00 (001).....	R$	896,45
05	CAMARA MUNICIPAL. CAMARA MUNICIPAL. Aquisição de Matéria de Informática. 01.001.01.031.0001.1002.4490.52.00.00 (002).....	R$	2.437,15
06	CAMARA MUNICIPAL. CAMARA MUNICIPAL. Implantações das Sessões Itinerantes. 01.001.01.031.0001.2005.3390.30.00.00 (017).....	R$	3.000,00
	01.001.01.031.0001.2004.3390.36.00.00 (018).....	R$	840,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	**R$**	**34.385,47**

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 14 de dezembro de 2007.

Francisco Carlos Carlinhos Nascimento
PREFEITO MUNICIPAL